

**XXXI CAMPEONATO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO  
ARQUIDIOCESANO DE SÃO PAULO**

**TORNEIO CLAYTON NOGUEIRA – CAMPEONATO MEXICANO – 2024**

**ATA DE JULGAMENTO**

**DIA 19.9.2024**

**JULGAMENTO 004/2024**

**PARTIDA: CRUZ-AZUL x TOLUCA (master) – 15.9.2024 – 10:30h**

**Atleta: CLAYTON NOGUEIRA**

**Relatório do Árbitro e dos Capitães**

**Enquadramento: § 1 do Artigo 3º do Regulamento**

Relatório do Árbitro			
<p># Relato que o Sr. Clayton, após discordar constantemente das muitas interrupções com gestos e ações, me disse por várias vezes as seguintes palavras: "Vou só num pracaalho, inupei-tenk." # mais nada a relatar. #</p>			
Relatório do Capitão			
Capitão	<i>Polvinho</i>	Capitão	<i>Leo Oliveira</i>
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>	Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Nota do Árbitro	7,0	Nota do Árbitro	10,0
Observações:		Observações:	
<p>* Marcos Penalti muito mal interpretado Alterou placar do jogo</p>		<p>Nada a relatar Conduziu muito bem O JOGO</p>	
MELHOR JOGADOR DA PARTIDA		MELHOR JOGADOR DA PARTIDA	
<i>Polvinho</i>		<i>WAGNINHO</i>	
COORDENADOR / MENTOR		COORDENADOR / MENTOR	
		<i>Leo Oliveira</i>	

Considerando que:

- 1) o atleta CLAYTON estava devidamente inscrito para partida referida e, enquanto figurava como orientador da equipe, dirigiu-se ao árbitro da forma como consta do relatório acima;

2) o atleta foi advertido com cartão vermelho e que esta anotação, por um equívoco do árbitro e também dos coordenadores, não constou do verso e anverso da súmula; e que,

3) nos termos do item “i”, do §1º do art. 14º do Regulamento, os pontos disciplinares representam um dos critérios de desempate;

Resolve esta CE, “ex officio” determinar que se faça constar no sítio eletrônico do campeonato o cartão vermelho aplicado ao atleta CLAYTON, da equipe CRUZ-AZUL, mantendo-se, no mais, a súmula tal qual está publicada.